



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, N.º. 384, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o atendimento aos requisitos previstos no art. 202 caput, parágrafos 1º e 2º e incisos do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença, instituído pela Lei Complementar n.º. 28/99;

**Considerando** os termos do processo administrativo n.º. 10154/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença remunerada (licença – prêmio) à servidora Elisabeth de Fátima Soares Campbell, admitida na forma do art. 37, II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Contabilidade I, relativo ao período aquisitivo de 05/2010 a 05/2015, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 31/08/2016, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**